



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 74/2015**

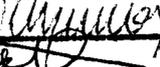
**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a Guarda Civil Municipal realize ações no calçadão Neno Pirondi, no sentido de inibir que ciclistas andem pela calçada para a maior segurança dos pedestres e deles mesmos.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de fevereiro de 2015.

  
Alessandro Rossi Bertazi  
Vereador

  
Élcio C S Arruda  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 19/02/2015  
DESPACHO: OFICIAR  
PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 